



**GABINETE DO PRESIDENTE**

**EDITAL Nº : 18 / SAC / 2026**

**Sorteio atribuição 7 (sete) licenças destinadas à comercialização de Bolas de Berlim tipologia “Sacos às Costas” por vendedores ambulantes no areal das praias balneares do Município da Marinha Grande para a época balnear 2026.**

**Paulo Jorge Campos Vicente**, Presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande

---- **TORNA PÚBLICO**, ao abrigo do n.º 1 do artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que a Câmara Municipal, no dia 20 de abril de 2026, deliberou, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 20.º do Regulamento da Atividade de Comércio a Retalho Não Sedentária Exercida Por Feirantes e Vendedores Ambulantes, realizar um sorteio para a atribuição de 7 licenças para **a comercialização de Bolas de Berlim tipologia “Sacos às Costas” por vendedores ambulantes no areal das praias balneares do Município da Marinha Grande para a época balnear 2026.**-----

As condições de realização do sorteio, nomeadamente, data, hora, local, identificação dos locais de venda ambulante em sorteio e outras informações relevantes, constam do Programa de Procedimento, aprovado por deliberação da Câmara Municipal a 20 de abril de 2026, e pode ser consultado no sítio da Internet em [www.cm-mgrande.pt](http://www.cm-mgrande.pt) ou no atendimento do serviço de apoio ao cidadão, sito no Edifício da Resinagem, na Praça Guilherme Stephens, na Marinha Grande, cujo o horário de funcionamento é das 09h00 às 16h00, todos os dias úteis.-----

Quaisquer esclarecimentos sobre o presente procedimento poderão ainda ser obtidos através do número de telefone 244 573 300.-----

Para que conste, se passa o presente edital, que irá ser afixado nos lugares de estilo e divulgado no sítio do Município da Marinha Grande, em [www.cm-mgrande.pt](http://www.cm-mgrande.pt).-----

Paços do Município da Marinha Grande, vinte e dois de abril de dois mil e vinte e seis. -----

O Presidente da Câmara